



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Presidente do Coren-PI, Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para participar de reunião com a Secretaria Municipal de Saúde e Prefeito da cidade de Curalinhos, tendo como pauta Providências a serem adotadas conforme Irregularidades citadas pela Comissão de Sindicância para Interdição Ética da Unidade de Saúde Avançada – UBAS da Secretaria Municipal de Saúde. A referida reunião será realizada dia 13 de agosto do corrente ano em Curalinhos-PI.

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de agosto de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira